



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 489/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA O USO TEMPORÁRIO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL PARA USO DO PROVOPAR CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 172/2021, e

CONSIDERANDO o evento alusivo a Festa da Bíblia, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a arrecadação obtida pela PROVOPAR será revertida para atos em favor da população carente de Assaí atendida pela instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de uso de um veículo e de um motorista no evento a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização do Sr. Sandro Colheri, lotado na Secretaria de Educação, de forma temporária, para realizar o transporte no dia 02 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso temporário do veículo Ford Transit 410 B, placa SDY 2G90 pelo PROVOPAR, disponibilizando o servidor Sandro Colheri, motorista, para dirigir o veículo no dia 02 de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único: O veículo deve ser entregue com tanque cheio e devolvido nas mesmas condições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2023.


PAULO ROBERO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/12/23, Edição nº 2569


Assinatura